

MAHLE METAL LEVE S.A
CNPJ/MF Nº 60.476.884/0001-87
NIRE Nº 35.3.0001506.1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 15 DE MARÇO DE 2.018.**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 15 dias do mês de março de 2018, às 14:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da MAHLE METAL LEVE S.A., no L'Hotel Porto Bay, na Alameda Campinas, 266, Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, para a realização da **quinta** reunião do ano de 2.018.

2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber Peter Paul Wilhelm Grunow, Heinz Konrad Junker, Bernhard Volkmann, Eduardo Augusto da Rocha Pocetti e Reginaldo Ferreira Alexandre. Presentes também, como convidados, o Diretor Presidente, Sr. Sergio Pancini de Sá e o Diretor Financeiro, Sr. Christian Harald Binkert.

3. CONVOCAÇÃO: A reunião foi convocada na forma prevista no parágrafo 3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

4. MESA: A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração na forma prevista no parágrafo 4º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o qual convidou o Sr. José Henrique Orrin Camassari para exercer a função de Secretário. Em seguida o Sr. Presidente do Conselho indagou aos presentes se todos haviam recebido o material relativo aos assuntos a serem levados à apreciação do Conselho, distribuído antes da reunião, tendo recebido de todos respostas afirmativas.

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar a proposta da Diretoria Executiva da Companhia relativas a: **(i) Incorporação da controlada Mahle Industry do Brasil Ltda..**

6. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Inicialmente foi aprovada por todos os Conselheiros a lavratura da Ata de reunião na forma de sumário.

Examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações:

(i) Incorporação da controlada Mahle Industry do Brasil Ltda.: A pedido do Sr. Presidente do Conselho, o Diretor Financeiro da Companhia procedeu a uma explanação sobre a reestruturação societária pretendida, destacando as sinergias dela decorrentes, cronograma de eventos societários e prazos que deverão ser cumpridos, para os quais espera-se finalização até o final do mês de agosto p.f.. Finalizando sua apresentação o Diretor informou ainda que por ser a Companhia a única sócia da Mahle Industry do Brasil Ltda, os benefícios pretendidos serão alcançados por meio da sua incorporação pela Companhia. Submetida à análise e votação

dos Senhores Membros do Conselho foi decidido que a Diretoria da Companhia encontra-se autorizada a: a) firmar o respectivo Protocolo e Justificação de Incorporação com a Mahle Industry do Brasil Ltda.; b) efetivar a contratação de empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da referida sociedade a ser incorporada; e, c) tomar todas as medidas necessárias em linha com o cronograma ora aprovado.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. (aa) Peter Paul Wilhelm Grunow, Heinz Konrad Junker, Bernhard Volkmann, Eduardo Augusto da Rocha Pocetti e Reginaldo Ferreira Alexandre.

Confere com o original.

Peter Paul Wilhelm Grunow
Presidente

José Henrique O. Camassari
Secretário